



Ofício n.º 127/2024 – GP

Carambeí, 12 de março de 2024

Assunto: Encaminhamento da cópia da resposta do Ministério da Educação.

Exmo. Sr.

Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



PROTOCOLO GERAL **92/2024**
12/03/2024 - Horário: 14:38

OFÍCIO Nº 127/2024 - GP

Com os nossos cumprimentos, vimos especialmente à presença de Vossa Excelência manifestarmos-nos acerca do conteúdo proposto no Of. n.º.050/2024 expedido por Vosso Gabinete em 06/03/2024.

Solicitamos a substituição do Impacto Orçamentário enviado sob protocolo geral n.º074/2024 pelo novo impacto enviado em anexo, este consubstanciado pelo impacto relativo aos vencimentos aceitos para o cargo de Prefeito(a), Vice-Prefeito(a) e Secretários(as).

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

ELISANGELA
PEDROSO DE
OLIVEIRA
NUNES:0327438
2906

Assinado digitalmente por ELISANGELA
PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:03274382906
Nº: C=BR, O=CP, S=Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR LIMA
SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, OU=
Videoconferencia, OU=35517067000182, CN=
ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA
NUNES:03274382906
Razão: Eu concordo com os termos definidos por
minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2024.03.12 14:06:49-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO PARA GASTOS COM PESSOAL – CONTRATAÇÃO - FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DE PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

O presente relatório de impacto orçamentário e financeiro elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças, visa atender ao disposto na Constituição Federal no seu Art. 169, Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF Art. 16 e 21, que tratam de aumento de despesa com pessoal e Instrução Normativa nº 142/2018 Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Este relatório tem como finalidade analisar o impacto que ocorrerá com a fixação dos subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.

Para o cálculo do impacto, considera-se as seguintes informações:

FINALIDADE: Estimativa dos seguintes valores para: 2025, 2026 E 2027

VENCIMENTOS E VANTAGENS, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, E DEMAIS ENCARGOS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO.

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS – PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.

Cargo	Exercício 2025	Exercício 2026	Exercício 2027
Prefeito (a)	77.644,70	81.526,94	85.603,29
Vice Prefeito (a)	15.852,92	16.645,57	17.477,85
Secretários	175.333,03	184.099,68	193.304,67
Total	268.830,66	282.272,19	296.385,80

Valor a Ser Impactado	Exercício 2025	Exercício 2026	Exercício 2027	Valor subsídio
6.470,39	77.644,70	81.526,94	85.603,29	25.500,00
14.611,09	175.333,03	184.099,68	193.304,67	9.514,58
1.321,08	15.852,92	16.645,57	17.477,85	8.602,70
Total >>>>	268.830,66	282.272,19	296.385,80	

ORIGEM DOS RECURSOS:

Fonte DE RECURSOS 000- Recursos Livres.

As despesas para os exercícios que serão fixados os subsídios ocorrerão por conta das dotações orçamentárias dispostas na Lei Orçamentária Anual de cada exercício, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Carambeí, 08 de março de 2024.


Olivir Pereira de Paula

Secretário Municipal de Finanças



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES, Prefeita Municipal, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/00 e na Instrução Normativa nº 142/2018 Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na qualidade de ordenador da despesa, e a vista da fixação dos subsídios de Prefeito, e Secretários Municipais, bem como a estimativo Impacto Orçamentário-financeiro, DECLARO, que o aumento com pessoal terá adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual para cada exercício e, compatível com as demais Leis pertinentes.

Carambeí, 08 de março de 2024.


Elisangela Pedrosa de Oliveira Nunes
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

DEMONSTRAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerando a Instrução Normativa nº 142/2018 Tribunal de Contas do Estado do Paraná considerando que as despesas para o exercício que serão fixados os subsídios ocorrerão por conta das dotações orçamentárias dispostas na Lei Orçamentária Anual de cada exercício, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Carambeí, 08 de março de 2024

Olivir Pereira de Paula

Secretário de Finanças